

6053.2023/0007712-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**DEFERIDO**

A empresa GREEN VILLE COMERCIO DE VEICULOS S A CNPJ 24526123000129 teve sua licença deferida.

Documento: [094044540](#) | Despacho deferido

6053.2023/0007749-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**DEFERIDO**

A empresa O JARDIM CAFE E BRUNCH LTDA CNPJ 51059787000106 teve sua licença deferida.

Documento: [093970473](#) | Despacho deferido

6053.2023/0007552-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**DEFERIDO**

A empresa IT PRINT LOCACAO, SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA CNPJ 9577716000120 teve sua licença deferida.

Documento: [094060143](#) | Despacho deferido

6053.2023/0007775-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**DEFERIDO**

A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395000316 teve sua licença deferida.

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Documento: [093958318](#) | Designação de Fiscal

DESPACHO

Tendo em vista a contratação da empresa **PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.** por meio do Termo de Contrato nº 006/SUB-SA/CAF-SF/2023, através do processo SEI nº [6053.2023/0005719-3](#), com fundamento no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **DESIGNO** como Gestor do Contrato o servidor **CARLOS JOSÉ DE BRITO**, RF. 927.250.0 e, em seu impedimento legal, designo como Suplente o servidor **CARLOS HENRIQUE NUNES CABRAL**, RF. 315.432.7. Para fiscalizar e acompanhar a execução do presente Contrato, designo como Fiscal o servidor **HERISTON OSHIMA YAMASHIRO**, RF. 753.170.2 e, em seu impedimento legal, designo como Suplente o servidor **CARLOS HENRIQUE NUNES CABRAL**, RF. 315.432.7. Esta designação entrará em vigor na data de sua publicação.

Subprefeitura de São Mateus**ASSESSORIA JURÍDICA**

Documento: [093952397](#) | Despacho

SEI: 6054.2019/0000643-0

ASSUNTO: Autorização referente ao reajuste do **Contrato nº 013/SUB-SM/2019**.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, do parecer da Assessoria Jurídica em doc. [093951128](#), e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/02, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 13.278/02, Decreto n.º 44.279/03 e Decreto n.º 9.412/18, o aditamento, relativo ao **Contrato nº 013/SUB-SM/2019**, referente aos Serviços de Impressão Departamental para a Administração em favor da empresa **MR Computer Informática Ltda. - CNPJ Nº 00.495.124/0001-95**, quanto ao reajuste correspondente ao período a partir de **17/09/2023** a **16/09/2024**, de acordo com índice de reajuste IPC-FIPE de Set/2023 em 3,51, sendo que o 1º preço mensal fixo passa a ser no valor de R\$ 1.229,03 (mil duzentos e vinte e nove reais e três centavos)/mês, sendo de R\$ 14.748,31 (quatorze mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) anual, e o 2º preço mensal bilhetagem passa a ser no valor de R\$ 3.341,05 (três mil trezentos e quarenta e um reais e cinco centavos) estimado/mês, sendo de R\$ 40.092,65 (quarenta mil noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos) estimado anual, onerando a dotação nº **70.10.04.126.3011.2818.33.90.4000.00.1.500.9001.0** do orçamento vigente, recursos cobertos para a despesa dentro do Exercício de 2023 através da Nota de Reserva nº 5.642/2023, e o provisionamento para 2024, dentro de orçamento aprovado para 2024.

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho correspondente.

III- Indico como Gestora/Fiscal do Contrato, a Senhora **Mariana Vasconcelos Germanos, RF nº 727.346.1/1**.

IV - PUBLIQUEM-SE os itens I, II e III.

V- Encaminhe-se a Coordenadoria de Administração e Finanças dessa Subprefeitura para as providências cabíveis.

São Paulo, 24 de novembro de 2023.

Roberto Bernal

Subprefeito

SUB - SM

Documento: [093986559](#) | Ata

SEI 6054.2023/0000868-6

O Senhor Roberto Bernal, Subprefeito de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento à solicitação dos Conselheiros do Conselho Participativo Municipal-CPM/ São Mateus, regularmente presidido pela Coordenadora Senhora Viviane Xavier Queiroz, **comunica e torna públicas**, as atas de reunião do CPM-SUB-SM, devidamene aprovadas, para os fins de cumprimento ao disposto na PORTARIA PREFEITO - PREF;SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC/SERS Nº 2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, arts. 6º e 7º.

8ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura São Mateus:

Data - 02/06/2023 (em substituição a Reunião Ordinária do dia 30 maio 2023).

Horário de início - 19h00.

Horário de Término - 21h00.

Local - Auditório 01 da Subprefeitura São Mateus - Av. Ragueb Chohfi Nº 1.400 - Pq. São Lourenço - São Mateus - SP.

Obs.: Reunião apenas informativa por falta de quórum para deliberação e aprovação das Atas.

Aos 02/06/2023, nesta cidade de São Paulo, reuniu-se às 18h30, em primeira chamada, deu-se início aos trabalhos em segunda chamada às 19h no auditório um da Subprefeitura São Mateus.

A Coordenadora Sra. Viviane Xavier Queiroz, assessorada pela secretária a Sra. Eliane Dias, o interlocutor da Subprefeitura São Mateus, Sr. Edson Pereira Sebastião e assessor de imprensa Celso Antônio Freitas, ressaltamos a presença do Subprefeito de São Mateus Sr. Roberto Bernal. A Coordenadora após cumprimentar os presentes e agradecer a presença de todos (as) conselheiros, municípios e convidados, abriu os trabalhos, passando a palavra ao interlocutor e posteriormente ao Sr. Subprefeito Roberto Bernal, a qual ambos saudaram a todos os presentes. O Interlocutor fez a contagem dos conselheiros presentes e constatou que não há quórum para realização da reunião, estando 8 conselheiros presentes dos 16, sendo que é necessário a presença de 50% mais 1 ou seja 9 conselheiros presentes.

Conselheiros Presentes:

01-Ademilson Ferreira da Silva.

02-Camilla Mattos Gonçalves.

03-Danilo Bernardino Julian.

04-Eliane Dias de Almeida.

05-Nelci Nascimento de Almeida Bonatto.

06-Santos Teodoro Sillu Quispe.

07-Viviane Xavier Queiroz.

8-Antônio Luís Lino.

Conselheiros Ausentes:

1-Adriana Batista da Silva Santos

2-Aureni Pavan

3-Cristina Rodrigues de Souza- Ausência Justificada (doença)

4-Givaldo Rodrigues de Melo

5-Maria Aurilene Alberto dos Santos

6-Maria Sônia Alves Batista dos Santos

7-Regina Maria da Silva

8-Roberto Ermogenes Moreira

Conselheiros (as) Suplente Presente:

1-Carmen Rosa Olivares Cornejo Guilherme

Municipes presentes:

1- Maria Janete.

2-Jacqueline R. S. Quiñelen.

3- Luis Gustavo Alves dos Santos.

4- Vanessa Pereira Marins.

Convidados e autoridades presentes

1-Roberto Bernal - Subprefeito.

2-Luiz Antônio Rodrigues dos Santos - CADES SM.

3-Celso Antônio de Freitas - Assessor de imprensa SUBSM.

4-Edson Pereira Sebastião - Interlocutor SUBSM.

Assim sendo a reunião foi precificada para deliberações, face a ausência de quórum. Prosseguiu-se com o tema a parte, sobre a aprovação do CPM/SM quanto ao destino de verba de seis milhões, onde em reunião ordinária do dia 25/04/2023 foi definido pelo conselho e posteriormente elaborada a Ata. Essa Ata de 25/04/2023 foi lida na reunião presente, entretanto restou prejudicada a sua publicação face da ausência de quórum para deliberações e devida aprovação. A munícipe Sra. Jacqueline se manifestou quanto uma Ata publicada em 19 de maio de 2023, referente a Ata da Reunião de 28 de março de 2023, a qual foi publicada sem autorização prévia e leitura dos demais conselheiros. Solicitando que seja incluída nesta Ata sua carta de repúdio e falas aos termos da Ata veiculada.

Carta de nota de repúdio:

“Eu Jacqueline Quiñelén venho por meio dessa, como munícipe de São Mateus moradora do Distrito de São Rafael me localizo no bairro do Jd. Nova Conquista. Deixo aqui meu Repúdio, diante dos fatos relatado na Ata publicada no dia 18/05/2023 sendo ela do dia 28/03/2023. Processo 6054.2023/0000868-6 N°083450312. Me deparei com a publicação, fiquei confusa se realmente se trata de uma Ata de um Conselho Participativo. Pois vejo uma Ata, contextualizada como desabafos e ponto de vistas pessoais, publicizadas e expondo pessoas, desavenças em uma reunião em local público que se trata de e...discutir discussão com respeito democracia tudo que envolve a competência do Conselho Participativo. Pois vejo a falta de compreensão que existe. Não existe Convocatória em tempo hábil deste Conselho para nós munícipes. Como mulher, super fico decepcionada com a falta de empatia com outras mulheres e os demais. Como munícipe vejo o quanto esse coletivo, vem tratando com escasso a representatividade que tem, pois quando li Ata vejo o quanto não estão tratando com seriedade os trabalhos. Se utilizando de um ato público que é a Ata para tratar picuinhas. Já que uma Ata não é instrumento e opiniões particulares e desabafos pessoais. Existe uma diferença entre pontuar um ocorrido. Ou seja, situação inadmissível. Uma junção de fatores que me fez refletir. Ninguém é obrigada a aceitar da mesma forma que eu penso, mas cabe o respeito, opiniões pessoais tratando no individual. Então eu quero pedir que esses Conselheiros que foram eleitos e que tão aqui hoje neste Conselho Participativo de São Mateus, tenham mais respeito com o Colegiado que vocês representam o quanto vocês representam para nos munícipes dentro deste território. O quanto vocês precisam levar com mais serenidade todo trabalho. Porque quando nós nos deparamos com situações como estas, nos saímos de nossa casa viemos aqui para pode ta assistindo para poder ver as políticas públicas do nosso território, vocês são a nossa voz como munícipes e quando a gente vem aqui e ve o descaso das pessoas que foram votadas, aqui é local legítimo de discussão e ae a gente ve que não veem não comparecem não tem quórum, quando a gente depara com as Atas, a gente vê Atas que não estão tratando de políticas publicas para o nosso território é muito triste, como que vai ser o próximo mandato? A gente fica vendo que as pessoas não estão dando importância entendeu, ai a gente chega aqui como munícipe a gente vem aqui pensando que a gente vai poder ouvir e também contribuir e não é isso que vem ocorrendo. Então eu queria pedir que esse Coletivo se conscientiza-se por mais que tem outros que estava aqui não sei lá fora não sei não vieram mas que fica registrado em ata, que vocês precisam e ter diálogo, picuinhas, situação pessoais vocês se resolvem, roupa suja a gente lava em casa aqui é um coletivo, é coletivo não tem problema de ter divergências mas que nos sejamos uma divergências para decisões importantes e não é isso que ta ocorrendo e fica muito triste nos munícipes vim aqui e se deparar com esse cenário é triste é qual que vai ser o próximo cenário, até se a gente ler uma Ata olha o que a gente tamo lendo olha o que está chegando pra nós em nossas casas. É isto que vocês querem passar para os munícipes? Então eu acho que temos que cuidar cada um do outro esse coletivo precisa cuidar cada do outro ajudar um ao outro. Eu também faço parte de um Conselho, eu sei que não é fácil, mas eu acho que vocês é a única luz que nos temos dentro desse território para ser o braço extensor do Subprefeito da Subprefeitura. Vocês já pensaram o papel que vocês tem importância e relevância e como que vocês estão trabalhando por conta de um todos pagam? Em não é só o coletivo que paga é a população. Então eu queria pedir hoje para vocês que refletir um pouco mais e aproveitar o tempo que ainda se tem e tentar colar os cacos, reestruturar esse conselho porque essa casa nunca vai encher se for pra gente para ficar vindo aqui e vendo este tipo de situação, é desanimador eu não tenho como chamar as pessoas da minha comunidade para vir aqui participar, porque vão falar é para esse tipo de lugar que você tira a gente a noite para vir assistir a isto? Como que vocês querem, como vocês querem votos para poder se reeleger, ou as pessoas aqui no

próximo Conselho Participativo para poder ver este cenário? É isto, Desculpas.” (sic).

Após a fala da Sra Jacqueline, o Sr. Subprefeito Roberto Bernal solicitou a palavra, aproveitando a oportunidade para retratar-se com a Sra. Carmen Guilherme, Conselheira Suplente na Cadeira do Imigrante no COM/SM que em reuniões passadas se sentiu lesada com uma Ata publicada sem aprovação do coletivo e da coordenadora, enviada ao interlocutor para publicação através de e-mail pessoal e não pelo corporativo deste conselho que segundo a Conselheira algumas colocações foram expostas de maneira ofensiva, se posicionando o Subprefeito Roberto Bernal solicita a fala, para se redimir com a Conselheira Suplente da Cadeira do Imigrante Sra. Carmen Guilherme, pelo ocorrido na publicação de uma Ata indevida lendo uma carta de retratação à conselheira e ao coletivo. Segue anexo da carta:

Carta de Retratação Subprefeito Roberto Bernal.

“Prezada Sra. Carmen Suplente Imigrante do Conselho Participativo Municipal. Respondendo e sensibilizado com sua narrativa, tenho a informar que: O Conselho Participativo Municipal é um órgão autônomo da sociedade civil, reconhecido pelo poder Público Municipal como instância de representação da população de cada região da cidade para exercer o direito dos cidadãos ao controle social, por meio de fiscalização de ações e gastos públicos, bem como apresentação das demandas, necessidades e prioridades na área de sua abrangência. Quanto ao fato na data da reunião que ocorreu no dia 28 de março de 2023 o qual gerou sua indignação em relação a ata publicada no Diário Oficial, venho me retratar lamentando o ocorrido, concordando que não poderia ter sido publicada daquela maneira. Informo ainda que foi publicado por um equívoco já que essa ata seria devolvida ao Conselho para que tivesse o prazo de 03 (três) dias uteis para fazer a retificação das atas que atem contra o disposto no artigo 8º da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Participativo Municipal. Em tempo, quanto a informação que as atas estão sendo publicadas sem ter sido aprovadas pelos Conselheiros informo que estando amparado pela Portaria nº 02/PREF/CC/SERS/2020, em seu artigo 6º, parágrafo único. Após encaminhamento pelo Coordenador do Conselho dos atos de convocação, das atas e do relatório anuais realizados pelo órgão colegiado, bem como da composição e das datas das reuniões ordinárias do Conselho Participativo, caberá às Subprefeituras promover a publicação no Diário Oficial da Cidade. Portanto, como a Subprefeitura está autorizada a fazer as publicações dos atos e atas, a presunção da entrega é que todas estão aprovadas e regularmente em ordem. Em relação à assinatura na lista de presença sempre é informada que é convidada e não pode assinar como Conselheira Suplente deve-se ao fato que a Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020 em seu artigo 54º, parágrafo único deixa claro em razão de sua condição eventual, é vedado ao suplente, praticar quaisquer atos, convocar reuniões ou representar o Conselho. Tais atos, se praticados restarão inválidos. Entendo que o fato no dia 28 de março, foi uma situação que ocorreu devido a falta de comunicação entre os Conselheiros ao se expressar sobre a nobre Suplente solicitar os papéis que somente os Conselheiros Titulares têm competência para retirar a cópia. Diante do exposto, estarei fazendo uma solicitação para que na próxima reunião do Conselho Participativo Municipal, seja feito uma retratação em relação a sua pessoa e que conste em ata para publicação no Diário Oficial da Cidade.”

Na sequência a Coordenadora Viviane Xavier Queiroz também se retratou com a munícipe Carmen Guilherme, justificando o equívoco e mal-entendido na oportunidade que por sua vez caberia processo aos coniventes na aceitação de tal publicação, tendo ao conselheiro (a) sua exclusão por quebra de decoro com este ato isolado, deixando claro que não autorizou tal publicação e que somente soube desta ação através de munícipes e da própria conselheira.

Sem mais, deu-se encerrada a reunião.

11ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura São Mateus

Data - 29/08/2023

Horário de início - 19 h

Horário de Término - 21 h

Local - Auditório 01 da Subprefeitura São Mateus - Av Ragueb Chofhi , 1400 - Pq São Lourenço - São Mateus - SP

Aos 29/08/2023, nesta cidade de São Paulo, reuniu-se às 18h30, em primeira chamada, deu-se início aos trabalhos em segunda chamada às 19h no auditório 1 da Subprefeitura São Mateus. A Coordenadora Sra. Viviane Xavier Queiroz, assessorada pela secretária a Sra. Eliane Dias, o interlocutor da Subprefeitura São Mateus, Sr. Edson Pereira Sebastião e assessor de imprensa Celso Antônio de Freitas, estava presente Subprefeito São Mateus Sr. Roberto Bernal. A Coordenadora após cumprimentar os presentes e agradecer a presença de todos (as) conselheiros, munícipes e convidados, abriu os trabalhos, passando a palavra ao interlocutor que estava presente e posteriormente ao Sr Subprefeito Roberto Bernal, a qual ambos saudaram a todos os presentes. O Interlocutor fez a contagem dos conselheiros presentes e constatou

que havia quórum para realização da reunião, do total de 15 conselheiros, estavam presentes 12 conselheiros , sendo que 3 estava ausentes.

Conselheiros Presentes

1 - Antônio Luís Lino

2-Camilla Mattos Gonçalves

3- Cristina Rodrigues de Souza

4- Danilo Bernardino Julian

5- Eliane Dias de Almeida

6-Givaldo Rodrigues de Melo

7- Maria Aurilene Alberto dos Santos

8-Maria Sônia Alves Batista dos Santos

9-Regina Maria da Silva

10-Roberto Ermogenes Moreira

11- Santos Teodoro Sillu Quispe

12- Viviane Xavier Queiroz

Conselheiros Ausentes

1-Ademilson Ferreira da Silva

2-Adriana Batista da Silva Santos

3-Nelci Nascimento de Almeida Bonatto

Conselheiro (a) Suplente Presente

1-Carmen Rosa Olivares Cornejo Guilherme

Munícipes

1-José Paulo Barbosa

2-Fatima Magalhães

3-Vera Lúcia

4-Tatiane S. Nascimento

Convidados e autoridades presentes

1 - Celso Antônio de Freitas - Assessor de imprensa SubSM

2- Edson Pereira Sebastião - Interlocutor SubSM

3- Dr. Leibinez de Almeida (Presidente do CONSEG São Rafael).

4- Isabele Silva -Agente de Território Casa Civil

5-Caudio dos Santos - Redes Mídias Oficiais Cidade São Mateus

Assim inicia-se a reunião com a leitura das atas pendentes para aprovação pelos Conselheiros Titulares, havendo quórum para tal deliberação. Após a leitura ficou deliberado que estão aprovadas, com ressalvas de textos realizados em plenária que apenas 08 (oito) das 10 (dez) Atas mencionadas na Convocatória doc. 08896941 poderão ser reportadas para publicação, sendo 06 (seis) Atas das Reuniões Ordinárias a saber dos dias: 13 de dezembro de 2022, 31 de janeiro, 28 de fevereiro, 25 de abril, 04 de julho, 25 de julho de 2023 e aprovadas também, os textos de 02 (duas) Atas das Reuniões Extraordinárias sendo estas dos dias: 10 de abril de 2023 (texto onde informou-se que não houve quórum para deliberações em razão de pauta única reunião exclusivamente para aprovação de atas, tal Reunião restou prejudicada, mencionou-se apenas os presentes e ausentes - reunião excepcionalmente hibrida) e, a do dia 07 de junho de 2023 a qual faz menção a seleção das propostas PLOA 2024 (02 Reuniões Extraordinárias). Por sua vez, 02 (duas) Atas ficaram pendentes de aprovação face a revisão posterior e acréscimo de falas, são elas as Atas das Reuniões do dia 28 de março e 02 de junho de 2023, estas serão apresentadas na próxima Reunião Ordinária a ser realizada em 26 de setembro de 2023.

A conselheira Cristina Rodrigues, pede a Subprefeitura uma fiscalização na Rua Joseph Nicolini pois alega que estaria sendo murada por particular, inclusive a parte do posteamento, aproveitou para reiterar ações mais eficazes na questão de tubos na Estrada do Palanque de amplo conhecimento da Subprefeitura São Mateus, requer ao Conselho apoio nestas demandas que vem sendo reiteradas.

A Coordenadora do CPMSM Viviane Xavier Queiroz encerra a reunião que foi muito produtiva e que foi feito a leitura de 08 textos das Atas pendentes.

Sem mais, deu-se encerrada a reunião.

Próxima reunião será no dia 26 de setembro de 2023.

12ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura São Mateus

Data - 26/09/2023

Horário de início - 19 h

Horário de Término - 21 h

Local - Auditório 01 da Subprefeitura São Mateus - Av Ragueb Chofhi , 1400 - Pq São Lourenço - São Mateus - SP

Aos 26/09/2023, nesta cidade de São Paulo, reuniu-se às 18h30, em primeira chamada, deu-se início aos trabalhos em segunda chamada às 19h no auditório 1 da Subprefeitura São Mateus. A Coordenadora Sra. Viviane Xavier Queiroz, assessorada pela secretária a Sra. Eliane Dias, o interlocutor da Subprefeitura São Mateus, Sr. Edson Pereira Sebastião e assessor de imprensa, Celso Antônio Freitas.

A Coordenadora após cumprimentar os presentes e agradecer a presença de todos (as) conselheiros, munícipes e convidados, abriu os trabalhos, passando a palavra ao interlocutor, a qual ambos saudaram a todos os presentes. O Interlocutor fez a contagem dos conselheiros presentes e constatou que havia quórum para realização da reunião, do total de 15 conselheiros, estava presentes 11 conselheiros sendo que 4 estava ausentes

Conselheiros Presentes

1 -Ademilson Ferreira da Silva

2-Adriana Batista da Silva Santos

3-Antônio Luís Lino

4- Cristina Rodrigues de Souza

5- Danilo Bernardino Julian

6- Eliane Dias de Almeida

7- Givaldo Rodrigues de Melo

8- Nelci Nascimento de Almeida Bonatto

9 -Roberto Ermogenes Moreira

10- Santos Teodoro Sillu Quispe

11- Viviane Xavier Queiroz

Conselheiros Ausentes

1-Camilla Mattos Gonçalves

2-Maria Aurilene Alberto dos Santos

3-Maria Sônia Alves Batista dos Santos

4-Regina Maria da Silva

Conselheiro (a) Suplente Presente

1-Carmen Rosa Olivares Cornejo Guilherme

Munícipes

1-Gil Ribeiro

2-Valeria Oliveira da Silva

3-Willian Jacinto S.Santos

4-Vinicius Santana

5-Antonio Cursino

6-Luis Gustavo A.Santos

7-Mateus da Silva Cobra

8-Mateus R. Bezerra

9-Vanessa Pereira Marins

Convidados/Autoridades Presentes

1-Vera Lúcia Silva - Representando a Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus

2-Mariana Lopes Fernandes - Representando a Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus

3-Celso Antônio de Freitas - Assessor de imprensa SubSM

2- Edson Pereira Sebastião - Interlocutor SubSM

3- Isabell Silva - Agente de Território da Casa Civil

Assim inicia-se a reunião com a leitura das Atas. Entretanto, esclarece-se que das 03 (três) Atas pendentes para aprovação a saber: 28 de março, 02 de junho e 29 de agosto de 2023, apenas a Ata referente a Reunião referente a 28 de março estaria disponível para leitura e aprovação. Assim sendo, foi lida e aprovada apenas a Ata de 28 de março de 2023, sendo esta reportada para publicação. As Atas referente as Reuniões Ordinárias de 02 de junho e 29 de agosto não foram lidas, a primeira (02/06/2023) não foi incluído as falas correspondentes a munícipe Sra Jacqueline e falas do Sr